



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

A Vereadora abaixo-assinada, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber de Vargas Ferreira**, sugerindo que a Administração Pública Municipal estude a possibilidade de proceder com a divisão da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo em "Secretaria Municipal de Administração" e "Secretaria de Cultura e Turismo".

A divisão da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo em duas secretarias distintas – "Secretaria Municipal de Administração" e "Secretaria de Cultura e Turismo" – é uma medida que pode trazer ganhos significativos para a gestão pública do município, especialmente considerando o grande potencial turístico da cidade.

A criação de uma Secretaria exclusiva para Cultura e Turismo possibilitaria uma gestão mais focada e eficiente dos recursos e das ações voltadas a esses setores, que exigem planejamento específico para o desenvolvimento de atividades culturais e de promoção do turismo. O município, com sua grande capacidade turística, poderia se beneficiar de uma abordagem mais especializada para captar turistas, promover eventos culturais e implementar projetos que incentivem o turismo local. Já a manutenção de uma Secretaria exclusiva para Administração garantiria que a gestão de processos administrativos fosse mais eficaz, sem a sobrecarga de responsabilidades, permitindo um atendimento mais ágil e organizado às demandas da população.

Assim, a divisão poderia otimizar a execução de políticas públicas, fortalecer o setor cultural e turístico e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Certa da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
17 de março de 2025.

ANDREIA DALBÓ

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 9921/2025

Tipo: Pedido de Providência: 50/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 18/03/2025 10:06:36

Procedência: Andreia Dalbó

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal estude a possibilidade de proceder com a divisão da Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo em "Secretaria Municipal de Administração" e "Secretaria de Cultura e Turismo".



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.